



PORTARIA Nº.: 008/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 8, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a. NEIDE ABADIA CARNEIRO**, matrícula funcional nº.: **103.476**, ocupante do cargo de **PROFESSOR P.E III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de letra, da referência "A" para referência "B"**, conforme processo administrativo de nº 2023000558.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 09/01/2023


Iveth Maria Lourenzo
Secretária Municipal de Educação